



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, natural da Cidade de Recife, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente Ex-Governador de Pernambuco, onde conota-se, de que o mesmo prestou relevantes serviços, na contribuição pelo desenvolvimento urbano e rural de Angelim, através dos recursos destinados na gestão do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância do homenageado e Ex-Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador da Câmara de Angelim

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707092308.pdf>
assinado por: idUser 228